



ENCAMINHE  
14.04.23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1936 GVED/CMPV/2023 14.04.23

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABÍCIO GRISI MÉDICI JURADO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – SEMOB, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito a referida Secretaria, OS SERVIÇO DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TODAS AS RUAS ABAIXO RELACIONADAS DO BAIRRO MARIANA.

|                  |   |
|------------------|---|
| RUA REI SALOMÃO  | TRECHO – TODA A EXTENSÃO.                     |
| TRAVESSA MONGUBA | TRECHO – RUA MONGUBA X RUA REI SALOMÃO.       |
| RUA PALHETEIRO   | TRECHO - RUA PETROLINA X RUA TUCUPI           |
| RUA REI SALOMÃO  | TRECHO – RUA SERINGUEIRA X RUA ITATIAIA.      |
| RUA BAKURI       | TRECHO – RUA MONGUBA X RUA TUCUPI.            |
| RUA JACAREÚBA    | TRECHO – RUA MONGUBA X RUA TUCUPI             |
| RUA MONGUBA      | TRECHO – RUA REI SALOMÃO X RUA MANGABEIRA.    |
| RUA SERINGUEIRA  | TRECHO – RUA REI SALOMÃO X RUA MANGABEIRA.    |
| RUA TUCUPI       | TRECHO – RUA EÇA DE QUEIROZ X RUA MANGABEIRA. |
| RUA MARACANÃ     | TRECHO – RUA TUCUPI X RUA PALMEIRAS.          |
| RUA PALMEIRA     | TRECHO – RUA MARACANÃ X RUA MANGABEIRA        |
| RUA CORTICEIRA   | TRECHO – RUA PALMEIRA X RUA FREIJÓ            |
| RUA URUCU        | TRECHO – RUA PALMEIRA X RUA FREIJÓ            |
| RUA EMBIRA       | TRECHO – RUA PALMEIRA X RUA FREIJÓ            |
| RUA PIQUI        | TRECHO – RUA DOS ANDRADES X RUA MANGABEIRA    |
| RUA FREIJÓ       | TRECHO – RUA CORTICEIRA X RUA MANGABEIRA      |



ENCAMINHE  
Em 14.04.23

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar os serviços acima citado, tendo em vista, que este reclame por parte da população necessita de atenção, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, as ruas encontra-se intrafegável, o que vem, dificultando a trafegabilidade dos pedestres e veículos que transitam pelo local, inclusive serviços de utilidade pública como atendimento da Polícia Militar, Samu e outros.

Todavia, a manutenção da pavimentação asfáltica de qualidade, reflete o desenvolvimento de uma cidade e proporciona aos moradores melhor qualidade de vida e maior segurança. Considerando que os serviços acima solicitados são de suma importância para a comunidade, pois trata-se do fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 13 de março de 2023.



EDIMILSON DOURADO-AVANTE  
Vereador